

**DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, INCLUSÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA.**

PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS.

ASSUNTO: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Vimos por intermédio deste responder o **pedido de esclarecimento** formulado pela empresa **LIC CONSULTING**, cujo objeto é **aquisição de lixeira contentor tipo container para atender a demanda das unidades pertencentes a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.**

Em resposta ao questionamento acerca da compatibilidade entre as dimensões informadas e a capacidade volumétrica da lixeira container descrita no Termo de Referência, esclarece-se que, para fins de atendimento às especificações técnicas do item, **deve ser considerada como exigência obrigatória a capacidade de 500 (quinhentos) litros.**

As medidas apresentadas na descrição do item (137 cm x 107 cm x 129 cm) possuem caráter **meramente referencial**, sendo informadas de forma aproximada. Eventuais divergências dimensionais que não comprometam a funcionalidade, a capacidade volumétrica estipulada e as demais características técnicas exigidas não constituem fator de desclassificação da proposta.

Portanto, a capacidade nominal de 500 (quinhentos) litros é o parâmetro técnico determinante, devendo os licitantes observar tal requisito em consonância com as demais especificações do item, especialmente no que se refere ao material, sistema de rodízios, tampa articulada, dreno para líquidos, adesivagem, entre outros.

Saquarema, 11 de junho de 2025.


Patrícia da Silva Oliveira
Secretária Municipal de Educação, Cultura,
Inclusão, Ciência e Tecnologia
Mat. 46108
Saquarema – RJ



LIC CONSULTING
CONSULTORIA E SOLUÇÕES EM LICITAÇÕES

AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, INCLUSÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA/RJ.

Ref.:

Pregão Eletrônico nº 90038/2025

Processo Administrativo nº 6455/2025

LIC CONSULTING - CONSULTORIA E SOLUCOES EM LICITACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.900.264/0001-03, sediada na Av. Mato Grosso, nº 365, BL 01, COB 02, Parte, Cidade Praiana, Rio das Ostras/RJ, vem, por meio de sua representante legal, a Sr.^a Juliana Bessa Marins, portadora da Carteira de Identidade nº 12.931.495-1, inscrita no CPF sob o nº 139.568.077-90, endereço eletrônico: ju.marins96@gmail.com, telefone: (22) 99614-6454, respeitosamente, solicitar:

**PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90038/2025,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6455/2025**

I – DA TEMPESTIVIDADE

Inicialmente, comprova-se a tempestividade deste pedido de esclarecimentos, dado que a sessão pública está prevista para o dia 24/06/2025, tendo sido, portanto, cumprido o prazo disposto no item 5 do edital supracitado, vejamos:

5. DOS ESCLARECIMENTOS:

5.1 Os pedidos de esclarecimentos referentes ao Pregão Eletrônico deverão ser dirigidos ao pregoeiro em até **03 (três) dias úteis** anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, através do e-mail licitacao@saquarema.rj.gov.br

II - DO OBJETO DA LICITAÇÃO

O Pregão Eletrônico em referência tem por objeto a “Aquisição de lixeira contentor tipo container para atender a demanda das unidades pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia”.

O presente pedido de esclarecimentos apresenta questão pontual ao ato convocatório que merece ser esclarecida, facilitando a sua compreensão e evitando interpretações equivocadas, conforme exposição a seguir.

II – DOS ESCLARECIMENTOS

A descrição do item na planilha constante no Anexo I – Termo de Referência possui as seguintes especificações:

“Lixeira container – Contentor tipo container para lixo, na cor verde, em plástico polietileno com proteção anti-UV e quatro rodízios. Superfície lavável e impermeável com dreno para escoar líquidos, tampa articulada, munhão lateral em aço para basculamento. As quatro rodas giratórias com rodas de borracha de 8 polegadas, sendo duas com freio. Personalizada com adesivo no corpo com a logo da Prefeitura Municipal de Siquemema. Capacidade: 500 litros. Medidas aproximadas em cm da lixeira (C x L x A): 137 x 107 x 129. Medida aproximada em cm do adesivo (A x L): 40 x 40.” (grifamos)

Ocorre que, fomos informados pela fábrica que as medidas em centímetros (C x L x A): 137 x 107 x 129, correspondem a uma capacidade de 1.000 litros e não, 500 litros, conforme especificado.

Conforme o exposto acima requer o devido esclarecimento, a fim de possibilitar que as empresas licitantes atendam às reais necessidades desta Administração e garanta a competitividade no certame.

IV – REQUERIMENTO

Ante o exposto, requer seja esclarecido o edital no ponto indicado acima, alterando-se o respectivo dispositivo, caso seja necessário.

Termos em que,
Pede deferimento.

Rio das Ostras, 10 de Junho de 2025.



Documento assinado digitalmente
JULIANA BESSA MARINS
Data: 10/06/2025 13:16:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JULIANA BESSA MARINS
CPF: 139.568.077-90